



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Im. Qued
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01646
10 SET 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 436/2019

Paulo César Leandro Simplicio, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, que seja realizada a troca das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED, em toda extensão da Avenida Tancredo Neves (antiga Beira Rio) no bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa oferecer mais economia e segurança, pois as lâmpadas de mercúrio estão ultrapassadas e gastam mais energia, a substituição pelas lâmpadas de LED faria com que se iluminasse mais áreas, com menos consumo de energia.

Por tais motivos contamos com o atendimento ao presente na indicação, visando o melhor atendimento a população de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

-Vereador-